



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO 2018058	
UNIDADE GESTORAS INTERESSADAS:	SEMAF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	070/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL.
ORDENADORES (a) DE DESPESA:	Mauro Fabrício Reis Pedroso
PREGOIRA:	Déborah Jordanna de Almeida Costa
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELETRICO E HIDRAULICO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO DE BELTERRA.	

1 - INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade Pregão Presencial nº 070/2018 UG-SEMAF, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELETRICO E HIDRAULICO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO DE BELTERRA**, deu entrada neste setor de Controle Interno para análise obrigatória.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta enumerada e rubricada contendo os seguintes documentos: Memorando de solicitação de licitação; pesquisa de mercado para elaboração de preços, termo de referencia, justificativa para aquisição dos produtos, autorização do ordenador de despesa, nota de bloqueio da reserva orçamentária, Termo de autuação, Decreto nº 144/2018 de designação da pregoeira e equipe de apoio, minuta do edital de licitação, minuta do contrato e anexos, carta de apresentação da documentação, modelo de declaração de enquadramento, declaração que possui as condições operacionais e técnicas, declaração de elaboração da proposta, despacho para o jurídico, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto a minuta do edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, termos de aceite de fiscalização do contrato, portaria nº 101/2018 de designação de servidores para compor a comissão de fiscalização do contrato, ata de abertura do processo licitatório e mapa de apuração.

2.1 NA FASE EXTERNA: Constan no processo todos os requisitos legais como: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União nº223-seção 3 no dia 21/11/2018 pagina nº 181; Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 21/11/2018 código identificador DDA2E9D5; e no Portal da transparência da Prefeitura no dia 21/11/2018, Credenciamento do participante com os respectivos documentos jurídicos de habilitação das empresas representadas e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira; Certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, certidão judicial cível e FGTS capacidade jurídica e técnica, Consta proposta de preço da Empresa participante do certame; consta atestado de capacidade técnica, Termo de adjudicação, homologação, publicação do resultado da licitação e do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP.

3 - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo está vinculado o contrato de nº 108/2018/SEMAF, firmado com a empresa MISAEL A DE SIQUEIRA CNPJ: 03.242.586/0001-99; no valor total de R\$ 511.109,24; com vigência de 11/12/2018 a 31/12/2018 tendo como fiscais do contrato os servidores Laurisergio Souza Paz mat. 383, Luiz de Sousa Pinheiro mat. 416 e Ary Pedroso Pimentel mat. 960. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

4 - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações vigentes; O processo encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais. Ressalto que o fluxo das despesas é de inteira responsabilidade do **Ordenador (a) de Despesa**.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 17 de dezembro de 2018

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável do Controle Interno